

Instituto Politécnico de Lisboa (IPL) - Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso (LCPA)

SÍNTESE DE RESULTADOS

A auditoria teve por objetivo os procedimentos adotados no âmbito da LCPA e avaliar o cumprimento dessa Lei pelo IPL, entidade da Administração Pública Central na dependência do Ministério da Educação e Ciência, na sequência da inclusão desta entidade na lista de incumpridores de setembro de 2012.

1. Principais conclusões

- A. A inclusão na lista de incumpridores de setembro de 2012 ocorre por deficiente entendimento dos conceitos para cálculo dos fundos disponíveis entretanto clarificados ;
- B. Foram identificadas algumas áreas com aspetos a melhorar (integração dos sistemas de informação de suporte, registo das várias fases da despesa, parametrização dos prazos de pagamento) ;
- C. Não obstante o cumprimento das obrigações de prestação de informação, o sistema de informação não está integralmente adaptado às exigências da LCPA, tendo-se verificado alguns erros nos reportes efetuados ;
- D. O IPL regista uma situação financeira equilibrada, não tendo pagamentos em atraso.

2. Principais recomendações à/s entidade/s auditada/s

- A. Promover a correção das insuficiências identificadas, nomeadamente ao nível dos sistemas de informação e do registo das fases da despesa ;
- B. Determinar a adequada aplicação da LCPA, nomeadamente ao nível dos reportes.

(Relatório n.º 994/2013, homologado, por S. Ex.ª Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, em 2013-08-30).